



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.053, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151 de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.100620/2012-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.**, CNPJ nº 08.279.191/0001-84, com sede na cidade do São Paulo - SP, em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de agosto de 2012:

- I – renúncia de membro suplente do conselho de administração.
- II – eleição de membro suplente do conselho de administração.
- III – alteração dos artigos 9º, 15 e 19 do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto